

**PORTARIA Nº 029/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a GLÓRIA CRISTINA FRANCO DE MORAES”.

A Presidente do Fundo de Previdência de Muaná - FUNPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo DEC. MUN. Nº 014/2021-GAB/PMM, de 01 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **GLÓRIA CRISTINA FRANCO DE MORAES**, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura de Muaná na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RG N.º 3968026, CPF n.º 129.298.832-00, com fundamentação no art. 40 § 1º, inciso III da CF/88 com redação trazida pelo art. 6º da EC. Nº 20/1998, combinando com o art. 30 da Lei Municipal de n.º 190/2013 com PROVENTOS INTEGRAIS.


II – Fica concedido a segurada os proventos com integralidade, baseado na remuneração percebida em atividade, em conformidade com o art. 48 da Lei 190/2013, na forma abaixo especificada:

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Salário Base (Mínimo)	Lei Municipal 103/03, art. 91º	R\$ 1.100,00
Adic. Tempo de Serv. (40%)	Lei Municipal 103/03, art. 75º	R\$ 440,00
Provento Mensal	Lei Municipal 103/03, art. 49º	R\$ 1.540,00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidente do Fundo de Previdência de Muaná, 22 novembro de 2021.

  
**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Presidente do FUNPREM  
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

*Joselba de N. Costa Pacheco*  
Presidente do FUNPREM  
Dec. 014/2021-GAB/PMM.

Fundo de Previdência de Muaná – FUNPREM  
CNPJ 04.867.350/0001-00